



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 3126/19

(Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 7º, I, da Lei Municipal n.º 1160/15, de 11 de março de 2015, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para a composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, de acordo com o constante na Lei 1160/15, os seguintes conselheiros:

| NOME | RG | CPF | Cargo |
|--------------------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| Roberto Costa e Silva Gargiulo | 258.741.158.-03 | 29.187.441.158-03 | Presidente |
| Joo Morishita | 10.316.117-X | 075.954.398-41 | Vice - Presidente |
| Marluci Marques Mendes | 33.812.157-2 | 363.739.108-22 | 1ª Secretária |
| Felismente Ap. de C. Pinheiro | 13.126.488 | 036.197.698-42 | 2ª Secretária |


Artigo 2º - O mandato dos cidadãos nomeados conforme o artigo 16 da lei 1160/15 e disposto nos incisos I a V do artigo 10 desta Lei, para cumprir mandato de 03 (três) anos, permitida sua recondução uma única vez.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 23 de outubro de 2019.


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Marluci Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos